



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

A Presidente do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Mato Grosso do Sul – SINDARQ-MS, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social, Regimento Interno e Regimento Eleitoral aprovados, convoca todos os(as) sindicalizados(as) plenos, em dia com suas obrigações sindicais, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, a realizar-se no dia **10 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, às **18h (horário de Campo Grande – MS)**, em formato **virtual via Google Meet**, por meio do link: <https://meet.google.com/yht-hawz-wcn>, com a seguinte **ordem do dia**:

1. Proclamação e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em conformidade com o Regimento Eleitoral – SINDARQ-MS – 2025.
2. Realização do processo eleitoral, nas seguintes condições:
 - I. Havendo **chapa única** → Assembleia de **Aclamação e Posse**;
 - II. Havendo **duas chapas** → votação eletrônica, direta e secreta, com apuração imediata e proclamação do resultado → votação via **Google Forms**, no horário das **13h às 17h** do dia **10/10/2025**, com acesso individual enviado pela Comissão Eleitoral aos associados aptos, e proclamação do resultado na Assembleia das 18h.

Prazos e condições para participação

- I. **Inscrição de chapas**: de **20/09/2025 a 29/09/2025**, exclusivamente pelo e-mail oficial da Comissão Eleitoral: ce.sindarqms@gmail.com.
- II. **Divulgação preliminar** das chapas inscritas: até **30/09/2025**.
- III. **Prazo de impugnações**: 01 e 02/10/2025.
- IV. **Julgamento de impugnações e publicação das chapas definitivas**: até **03/10/2025**.
- V. **Período de campanha**: de **04/10/2025 a 09/10/2025**.

Requisitos para candidatura

Cada candidato deverá apresentar:

- I. Documento de identidade;
- II. Comprovação de registro no CAU e quitação da anuidade do exercício;
- III. **Comprovação de quitação da taxa associativa, contribuição sindical ou taxa administrativa há pelo menos 6 (seis) meses**;
- IV. Certidões negativas (Eleitoral, Justiça Estadual e Federal, Débitos Tributários Estadual e Federal, e Protesto);
- V. Telefone e e-mail de contato do candidato à presidência da chapa;
- VI. Nome fantasia da chapa e principais propostas;
- VII. Ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão Eleitoral, devidamente assinada.



Requisitos para votação

- I. Terão direito a voto apenas os associados plenos que estiverem em dia com suas contribuições, mensalidades e taxas associativas até o dia **24 de setembro de 2025**, conforme lista de votantes divulgada pela Comissão Eleitoral.
- II. A lista será publicada até 05 (cinco) dias antes da eleição.

Comissão Eleitoral – SINDARQ-MS – 2025

- **Presidente – Membro indicado da Diretoria:** Gisele Aparecida Nogueira Yallouz
- **Secretária – Membro indicado da Diretoria:** Adelquianne R. R. da Silva
- **Membro indicado FNA:** Matheus Guerra Cotta

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2025.

Ivanete Carpes Ramos
Presidente – SINDARQ-MS